

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA 91ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA ECO SECURITIZADORA DE  
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A (“CRA”) REALIZADA, EM  
SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022  
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 de junho de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), no que couber.

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2022 na forma da cláusula 10.2. do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir Ferrari no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

3. **PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Paula Dalla Valle de Siqueira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Aprovação do não vencimento antecipado da CPR-F, nos termos da Cláusula 8.3. da CPR-F, considerando o desenquadramento do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária; **(ii)** exclusão da verificação do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária e; **(iii)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGTCRA, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

## **6. DELIBERAÇÕES**

**6.1.** Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(I) Os Titulares de CRA presentes, representando 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação, aprovaram o não vencimento antecipado da CPR-F, considerando o desenquadramento do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária.

(II) Os Titulares de CRA presentes, representando 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação, aprovaram a exclusão da verificação do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária. Considerando que a matéria está sujeita à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação, não houve quórum de deliberação suficiente para aprovação.

(III) Os Titulares dos CRA presentes, representando 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação, autorizaram a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

**6.2.** A Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

**6.3.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

**6.4.** Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa (Presidente); Paula Dalla Valle de Siqueira (Secretária). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

*Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”) realizada, em segunda convocação, em 14 de junho de 2022*

---

Marcela Carvalho Pedrosa  
Presidente da Mesa

---

Paula Dalla Valle de Siqueira  
Secretária da Mesa

**Securitizadora**

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

---

Milton Scatolini Menten  
Diretor Presidente

---

Cristian de Almeida Fumagalli  
Diretor Operacional

**Agente Fiduciário**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nilson Raposo Leite  
Procurador